



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 082 de 27 de Maio de 2021.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 03 (três) de junho;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 04 (quatro) de junho de 2021, devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 07 (sete) de junho de 2021.

Parágrafo único – O Pronto de Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde funcionará normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Irupi - ES, 27 de maio de 2021.

EDMILSON MEIRELES
DE
OLIVEIRA:81329628772


Assinado digitalmente
por EDMILSON
MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772
Data: 2021.05.27
19:55:28 -0300

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal de Irupi-ES

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 27 de Maio de 2021.


Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete